

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA N.º 086/2020**

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT. ESTIMADA	VENCEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, TROCA E DESCARTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO GRUPO MOTOR GERADOR DA UNIDADE SENAC SANTA GENOVEVA	SENAC AV. CAIAPÓ, QD. 89, LT. 41, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA-GO.	01 Serviço	MISLENE MARTINS VIEIRA SILVA	R\$ 2.709,05	R\$ 2.709,05.
VALOR GLOBAL:						R\$ 2.709,05.

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

Seção de Compras
SENAC Goiás.